Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

DECRETO Nº310/2018 **DE 09 DE MAIO 2018.**

Promove a doação de imóvel urbano ao sistema SESC/SENAC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os dispositivos da lei municipal nº 950, de 25 de outubro de 2017, que autorizou a Administração Pública Municipal a doar um imóvel urbano para o sistema SESC construir uma unidade em Paragominas.

Considerando que este empreendimento trará grandes resultados para a população no tocante à questão educacional e de lazer, que será mantida em sua totalidade pelo SESC.

Considerando ainda que é dever da Administração promover e fomentar o desenvolvimento do Município, investindo na melhoria e na qualificação profissional dos administrados, bem como na criação de empregos e rendas para a população.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal criar mecanismos capazes de propiciar à iniciativa privada a exploração de atividades econômicas aliadas aos interesses públicos.

DECRETA

Art. 1º – Fica doado ao Serviço Social do Comércio SESC, para a construção de um Centro de Atividades de Pequeno Porte, o imóvel urbano com uma área de 79.923,36 m², denominado de Quadra 3B4B, Expansão do Residencial Olga Moreira – Parque III, bairro Promissão, localizado entre as avenidas Deputado João Batista, Deputado Fausto Fernandes; Rua Eduardo Magalhães e a Quadra 2B.

Art. 2º – As despesas oficiais para a transferência do referido imóvel serão custeadas pela empresa donatária.

Art. 3º – Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir o Título Definitivo do imóvel ao donatário e este deverá providenciar o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Paragominas no prazo de 60 dias, a partir do seu recebimento.

Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de maio de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS